



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº. 050/2017-GP/PMBS, de 10 de março de 2017

A Prefeita Municipal de Boa Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei orgânica municipal;

Considerando, as alterações no executivo municipal devido à mudança na gestão,

Considerando, que é competência do chefe do executivo designar os membros do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social ;

Considerando, que o CMAS é uma instância de controle social que deve permanecer ativa no município;

Considerando, que o mandato do CMAS é de 02(dois) anos, e se estenderá até o dia 27 de julho de 2017 conforme Resolução nº 001/2015 CMAS.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, os membros titulares e suplentes que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS da **ÁREA GOVERNAMENTAL**, para mandato complementar, de acordo com as indicações a seguir:

1.1. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:

Titular – Otávio Carlos Antunes de Oliveira

Suplente – Ana Cristina Teixeira do Nascimento

1.2. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Maria Aparecida Matias da Costa Silva

Suplente – Maria José da Costa

1.3. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular – Erivaldo Francisco de Pontes

Suplente – Franklin Eliziel Souza Estevam

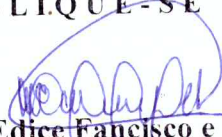
1.4. Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Titular – Maria Erivanice Francisco

Suplente – Ana Carolina dos Santos Costa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita